



RESOLUÇÃO Nº 06/2015

*Análise e Aprovação da Proposta de
Alteração e Atualização da Lei nº 1200 de
22 de setembro de 1977 – Criação do
CMAS e do FMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas no Art. 3º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1200, de 22 de setembro de 1997 e de acordo com a deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Alteração e Atualização da Lei nº 1200 de 22 de setembro de 1977 – Criação do CMAS e do FMAS, apresentada pelo Comissão constituída em 26 de agosto de 2015.

Art. 2º - Registrar que esta comissão efetuou um trabalho relevante para a Assistência Social do Município, inclusive dentro do prazo.

Art. 3º - Dar como encerrado os trabalhos da Comissão de Alteração e Atualização da Lei 1200/97, comissão destituída.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de outubro de 2015

Ivaldo Sampaio de Freitas
Presidente do CMAS